



Anexo I

PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.004356/2020-53

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto			
OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.			
1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
ICH	Instituto de Ciências Humanas		
1.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo		648.635.222-15	2418119
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(91) 991960121	(94) 981050059	luceliaccr@unifesspa.edu.br	
1.5. Classificação do Projeto			
Pesquisa	X	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional			
1.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2018, de 36.050 habitantes. O Município fora desmembrado de Parauapebas em 1994 e desde então, tem direcionados esforços no sentido de constituir uma identidade própria, especialmente na área educacional. Nesse contexto, a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, tem se ampliado e diversificado ao longo dos anos, fruto do aumento da matrícula de alunos público alvo da educação especial.</p> <p>Para a fortalecer a prestação de serviços em educação especial como apoio ao processo de inclusão escolar na educação básica, é premente a oferta de cursos de especialização para qualificar recursos humanos na área de educação especial.</p> <p>A oferta do curso especialização em Educação Especial na perspectiva Inclusiva na cidade de Canaã dos Carajás é destinado à formação de educadores da educação básica que atuam em escolas públicas e que buscam especializar-se na área de Educação Especial de modo a ofertar apoios especializados, recursos e serviços ao público de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Constitui uma proposta de formação de especialistas em nível de pós-graduação Lato Sensu, a ser implementada na modalidade presencial com o propósito de propiciar:</p>			

SETOR
FUNAPE
JUNHO



- Espaços formativos teórico e práticos sobre os pressupostos da educação especial como área de conhecimento de campo de aplicação de conhecimentos para a promoção de equidade no ensino inclusivo.

- O desenvolvimento profissional de educadores do apoio especializado na perspectiva da educação inclusiva.

- A práxis pedagógica com intervenções didáticas de efetivação do direito à educação.

- Apropriação de conhecimentos da área de educação especial e estratégias pedagógicas inclusivas.

Esta iniciativa integra as políticas de extensão da Unifesspa, e visa atender as demandas formativas do município de Canaã dos Carajás, que tem apresentado o desenvolvimento da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva de modo a favorecer o processo de escolarização de alunos público alvo da educação especial.

O curso foi proposto com a finalidade de atender ao proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (BRASIL, 1996).

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

O curso de especialização, trará impactos positivos na formação de professores em serviço, que impactará na aprendizagem dos estudantes das redes públicas de ensino.

Com a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2008) em consolidação há 10 anos, ampliaram-se as matrículas de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação nos sistemas regulares de ensino e progressivamente, tem se evidenciado um sentimento de despreparo entre os profissionais da educação em trabalhar com alunos com diferentes perfis e necessidades específicas. Esses alunos têm chegado até a escola, levantando questionamentos que demandam reflexões e sobre os quais o coletivo da escola precisa se debruçar, como, por exemplo, a possibilidade de receber, no ensino comum, Estudantes com Deficiência (Auditiva, Física, Intelectual e Visual), Transtornos do espectro autista e Altas Habilidades/Superdotação, considerados público-alvo da Educação Especial.

1.7. Identificação do Objeto

Oferta de uma turma do curso de Pós-Graduação em Educação Especial na perspectiva inclusiva *Lato Sensu*, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de 30 discentes no respectivo curso, que possui um total de 480 horas de carga horária e será ofertado em 3 semestres letivos (1 ano e seis meses), com início das aulas previsto para o mês de Março de 2020, que corresponde ao 2º período letivo do ano de 2020, de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

O curso tem como **objetivos Gerais:**

- Propiciar formação continuada para professores e profissionais na área de educação especial para atuarem na prestação de serviços e no processo de escolarização de alunos PAEE garantindo a educação de qualidade em uma perspectiva inclusiva.

- Favorecer processos de desenvolvimento profissional de educadores e demais profissionais que atuam em diferentes níveis e modalidades de ensino com vistas a desenvolver práticas pedagógicas inclusivas de alunos que demandam serviços e apoios em educação especial.

Objetivos Específicos:

- Conhecer e analisar os principais documentos legais e diretrizes que garantem o atendimento e a inclusão dos alunos público alvo da educação Especial/PAEE;

- Refletir sobre as diferentes modalidades de serviços em educação especial no apoio a inclusão escolar;

- Desenvolver metodologias, estratégias e técnicas inclusiva aplicáveis ao contexto educacional com o PAEE;



- Identificar e aplicar diferentes alternativas para adequação e diferenciações curriculares como estratégias para permanência e aprendizagens com sucesso acadêmico dos alunos PAEE;
- Fomentar pesquisas na área de educação especial que contribuam com a melhoria na qualidade do ensino;
- Promover inovações metodológicas que ativem processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos na perspectiva inclusiva;
- Estabelecer ações colaborativas junto aos professores de classes do ensino comum em qualquer nível e modalidade de ensino escolar;
- Desenvolver diagnóstico pedagógico alunos público alvo da educação especial e dimensionar formas de intervenções pedagógicas diferenciadas;
- Desenvolver e aplicar o uso de tecnologias assistiva como ferramenta para inclusão escolar.

CURRÍCULO DO CURSO

Módulo I: Pressupostos, princípios e proposta de organização do trabalho pedagógico na perspectiva inclusiva

1. M1 Disciplina: 001: Deficiência, Educação Especial e História 30 horas – Professora Doutora Hildete Pereira dos Anjos – (ICH)
2. M1 Disciplina: 002 - Pressupostos legais e a Educação especial na perspectiva Inclusiva - 30 horas – Professor Mestra Vanja Elizabeth Sousa Costa (ICH)
3. M1 Disciplina: 003 - Gestão, cultura inclusiva, família e projeto pedagógico - 30 horas – Professora Doutora Ana Cledina Rodrigues (ICH)
4. M1 Disciplina: 004 - Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa da monografia - 20 horas - Normando José Queiroz Viana (IESB)
5. M1 Disciplina: 005 - Aprendizagem e desenvolvimento no contexto da educação inclusiva 30 horas - Daniele Vasco Santos (IESB)
6. M1 Disciplina: 006 - Ensino Colaborativo e Plano educacional individualizado 30 horas – Professora Doutora Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo - ICH
7. M1 Disciplina: 007 - Libras e pedagogia bilíngue: fundamentos da educação de surdos Walber Christiano Lima da Costa 30 horas (ICH)
8. M1 Disciplina: 008 - Deficiência e Sexualidade 20 horas - Gilmar Bueno Santos (ILLA)
9. M1 Disciplina: 009 - Tecnologia Assistiva, desenho universal de aprendizagem e Recursos de Apoios Pedagógicos - 30 horas - Professor Mestre Márcio da Silva Ribeiro.

Módulo II: Teoria e prática em Educação Especial no apoio a inclusão escolar M2

1. Disciplina: 001 - Metodologia da Pesquisa II: Banca de avaliação dos projetos de pesquisa de monografia - 30 h – Professora Doutora Terezinha Pereira Cavalcante.
2. M2 Disciplina: 002 - Perfis de alunos com deficiência visual e surdocegueira e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 h – Professor Mestre Márcio da Silva Ribeiro.
- M2 Disciplina: 003 - Perfis de alunos com deficiência física e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 h – Professora Doutora Ana Cledina Rodrigues
3. M2 Disciplina: 004 - Perfis de alunos com deficiência múltipla e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 h – Professora Mestra Ingrid Ferreira Soares da Silva
4. M2 Disciplina: 005 - Perfis de alunos com surdez e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 h – Professora Doutora Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo.
5. M2 Disciplina: 006 - Perfis de alunos com deficiência intelectual e o desenvolvimento de didáticas inclusivas: Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo - 20 h
6. M2 Disciplina: 007 - Perfis de alunos com transtorno do espectro autista e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 h – Professora Doutora Lúcia Cristina Cavalcante da Silva



7. M2 Disciplina: 008 - Perfis de alunos com altas habilidades/superdotação e o desenvolvimento de didáticas inclusivas - 20 horas – Professor Doutor Narciso das Neves Soares

Módulo III: Pesquisa e produção do conhecimento em educação especial

1. M3 Disciplina: 009 - Elaboração da Monografia Orientadores - 60 horas

Carga horária total do curso: 480 HORAS

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

- Público alvo: Professores, licenciados, profissionais da educação;
- Total de vagas: 30 alunos;
- Seleção via ampla concorrência com reserva de vagas para servidores da prefeitura de Canaã dos Carajás.

1.9. Obrigações das partes

1. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

2. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.
- Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias à sua perfeita execução e acompanhamento.
- Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente PROJETO e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos PARTICIPES;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos PARTICIPES;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;

SETOR
FUNDO
JURÍDICO



- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aqueles referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução

23 (vinte e três) meses.

1.11. Resultados Esperados

- Formar de 30 discentes com o perfil egresso de Especialistas em Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- Desenvolver ações de formação com intervenção na realidade educacional do município cumprindo a META 4 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014);
- Gerar cerca de 30 produtos didáticos para uso no ensino inclusivo e apoio especializado de alunos público alvo da educação especial.



- Identificar estratégias metodológicas inovadoras para orientar práticas pedagógicas inclusivas ao longo da formação na especialização com ações de pesquisa e extensão na área.

1.12. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Implantação do Curso	1º	Planejamento das atividades do curso pela faculdade e instituto.	Perc.	40%	Mês 1	Mês 2
	2º	Adequações dos espaços físicos e estruturais para funcionamento do curso, pela Prefeitura de Canaã dos Carajás	Perc.	40%	Mês 1	Mês 2
	3º	Planejamento e execução do processo de seleção e resultado do seletivo	Perc.	30%	Mês 1	Mês 2
2 – Execução do Módulo 1 do curso	3	Desenvolvimento de 9 (nove) disciplinas do currículo do curso de modo presencial.	Perc.	100%	Mês 3	Mês 12
3 – Execução do Módulo 2 do curso	4	Desenvolvimento de 8 (oito) disciplinas do currículo do curso de modo presencial.	Perc.	100%	Mês 8	Mês 16
4 – Realização das orientações de monografia	5	Atividades de orientações individuais dos alunos para a produção da monografia de conclusão de curso e defesas;	Perc.	100%	Mês 13	Mês 18
5 - Encerramento do curso	6	Entrega dos diplomas de especialistas em Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva	Perc.	30	Mês 21	Mês 23

SETOR
FÍSICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da PMCC.		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	R\$ 276.638,32
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ -
3 - Ganho econômico¹	Total	R\$ -
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	R\$ 276.638,32
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	R\$ 276.638,32
a – Pessoal - 33.90.20	Total	R\$ 135.817,43
Participantes da Unifesspa com remuneração do Projeto / Bolsa	33.90.20.01	R\$ 135.817,43
b – Passagens e despesas com locomoção - 33.90.33	Total	R\$ 11.665,00
Passagens Rodoviárias	33.90.33.01	R\$ 11.665,00
c – Despesas com Diárias - 33.90.14	Total	R\$ 25.045,50
Diárias	33.90.14.14	R\$ 25.045,50
d- Material de Consumo - 33.90.30	Total	R\$ 32.550,00
Expediente	33.90.30.16	R\$ 24.000,00
Combustível	33.90.30.01	R\$ 8.550,00
e – Prestação de Serviço Pessoa Física - 33.90.36	Total	R\$ 6.176,62
Pagamento de Docente	33.90.36.00	R\$ 5.600,00
Pagamento de Fiscais	33.90.36.00	R\$ 576,62
f – Obrigações Tributárias e Contributivas - 33.90.47-18	Total	R\$ 1.544,16
Encargo Patronal	33.90.47-18	R\$ 1.544,16
g – Despesas Operacionais - 33.90.39	Total	R\$ 21.279,87
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39.65	R\$ 21.279,87
h – Ressarcimento IFES² - 33.90.93	Total	R\$ 42.559,74
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%	33.90.93.02	R\$ 14.895,91
Ressarcimento a UA/Órgão 6,0%	33.90.93.02	R\$ 12.767,92
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 7,0%	33.90.93.02	R\$ 14.895,91

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	POR DESPESA
Bolsas	33.90.20.01	R\$ 0,00	R\$ 75.016,66	R\$ 60.800,77	R\$ 135.817,43
Passagens	33.90.33 - 01	-	-	R\$ 11.665,00	R\$ 11.665,00
Hospedagem e Alimentação (diárias)	33.90.14 - 14	-	-	R\$ 25.045,50	R\$ 25.045,50
Material de Consumo	33.90.30 - 16	-	-	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Combustíveis	33.90.30 - 01	-	-	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
Prestação de Serviços Pessoa Física	33.90.36	-	-	R\$ 6.176,62-	R\$ 6.176,62
Encargo Patronal	33.90.47-18	-	-	R\$ 1.544,16-	R\$ 1.544,16
Despesas operacionais	33.90.39 - 65	R\$ 11.376,24	R\$ 9.903,63	-	R\$ 21.279,87
Ressarcimento	33.90.93 - 02	-	R\$ 42.559,74 (Recolhido, via documento 2021RA000224)	-	R\$ 42.559,74

MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
JANEIRO	---	---	---
FEVEREIRO	---	R\$ 63.202,93	---
MARÇO	---	---	---
ABRIL	---	---	---
MAIO	---	---	---
JUNHO	---	-	---
JULHO	---	---	---
AGOSTO	R\$ 82.656,75	R\$ 130.778,64	---
SETEMBRO	---	---	---
OUTUBRO	---	---	---
NOVEMBRO	---	---	---

SETOR
de
CONTABILIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

DEZEMBRO	---		
TOTAL P/ ANO	R\$ 82.656,75	R\$ 193.981,57	-

SETOR
Funç
CURSO



2.3. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Sala de reunião da Faculdade de Ciências da Educação, com mobiliário: mesa de reunião e 8 cadeiras, 3 computadores impressora e scanner.
1	- Espaço pedagógico de prestação de serviços em Educação Especial – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/NAIA na sala 12, Unidade 1.
1	- Uma sala de Laboratório de práticas interdisciplinares em educação especial e práticas pedagógicas inclusivas na unidade 1 – sala 7.
7	Mesas de trabalho.
8	Computadores.
3	Notebooks.
5	Scanners de voz.
2	Impressoras braile.
1	Fusoras.
6	Cadeiras.
25	Sorobã.
25	Kit: Prancheta, Reglete e Punção.
10	Calculadoras Sonoras.
1	Software de Comunicação Alternativa.
2	Impressoras Braille.
2	Projetores EPSON.
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos professores e pesquisadores o desenvolvimento de atividades de testes, práticas e aplicação de conhecimentos que irão subsidiar a formação continuada no âmbito da especialização em Educação Especial na perspectiva inclusivista. Essas condições precisam ser garantidas para a articulação teórica e prática na formação dos especialistas em Educação Especial. - Espaço pedagógico de prestação de serviços em Educação Especial – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/NAIA na sala 12, Unidade 1.	

2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
20,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 42.559,74 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), distribuídos entre administração superior (7%), unidade acadêmica ICH (6%) e subunidade acadêmica FACED (7%).
Justificativa:	
Referente ao percentual de ressarcimento adotado para a o projeto conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.	

SETOR
M
UNIVERSIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto							
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados			Carga Horária semanal prevista
				Função	Vinculação	Período	

3.2 Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa										
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Disciplina/atividade	Função	Vinculação	Período/Carga horária	Seleção		Carga Horária semanal prevista
								() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	UNIFESSPA	ICH	2418119	Atividades de gestão do curso.	Coordenadora do curso	Docente	Mês 1 – Mês 18	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	UNIFESSPA	ICH	2418119	Processo Seletivo (PS)	Coordenar o Processo Seletivo	Docente	Mês 1 e 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	UNIFESSPA	ICH	2418119	Elaborador/Corretor	Elaboradora e Corretora de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	UNIFESSPA	ICH	2418119	Fiscal de Realização de Prova	Fiscal de Realização de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4
Vanja Elizabeth Sousa Costa	UNIFESSPA	ICH	1152850	M1 Disciplina: 002 Pressupostos legais e a Educação especial na perspectiva Inclusiva 30 horas - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 3	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8

SETOR
FUNÇÃO
UNIVERSIDADE

[Handwritten signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

Vanja Elizabeth Sousa Costa	UNIFESSPA	ICH	1152850	Elaborador/Corretor	Elaboradora e Corretora de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	UNIFESSPA	ICH	2418119	M1 Disciplina: 006 Ensino Colaborativo e Plano educacional individualizado – 30 horas. M2 Disciplina: 006 Perfis de alunos com deficiência intelectual e o desenvolvimento de didáticas inclusivas: 20 horas - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 5, Mês 7, Mês 10 e mês 11	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Ana Cledina Rodrigues Gomes	UNIFESSPA	ICH	2556176	M1 Disciplina: 003 Gestão, cultura inclusiva, família e projeto pedagógico -30 horas. M2 Disciplina: 003 Perfis de alunos com deficiência física e o desenvolvimento de didáticas inclusivas – 20 horas. - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 4 – Mês 9	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Ana Cledina Rodrigues Gomes	UNIFESSPA	ICH	2556176	Elaborador/Corretor	Elaboradora e Corretora de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Walber Christiano Lima da Costa	UNIFESSPA	ICH	2315041	M1 Disciplina: 007 Libras e pedagogia bilingue: fundamentos da educação de surdos 30 horas M2 Disciplina: 005 - Perfis de alunos com surdez e o desenvolvimento de didáticas inclusivas: - 20 horas.	Professor	Docente	Mês 7	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8

SECRETARIA
FUNÇÃO
PÚBLICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

Carla Andreza Corrêa Reuter	UNIFESSPA	NAIA	3060569	Fiscal de Realização do Prova	Fiscal de Realização de Prova	Técnico	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4
Thais de Oliveira Abreu	UNIFESSPA	NAIA	2378475	Fiscal de Realização do Prova	Fiscal de Realização de Prova	Técnico	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4
Hildete Pereira dos Anjos	UNIFESSPA	ICH	2182430	M1 Disciplina: 001 Deficiência, Educação Especial e História – 20 horas - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 3 – Mês 3 30 h	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Hildete Pereira dos Anjos	UNIFESSPA	ICH	2182430	Elaborador/Corretor	Elaboradora e Corretora de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Reinaldo Feio Lima	UNIFESSPA	IESB	3123336	M1 Disciplina: 005 Aprendizagem e desenvolvimento no contexto da educação inclusiva – 20 horas - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 5 20 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Daniele Vasco Santos	UNIFESSPA	IESB	3123336	Elaborador/Corretor	Elaboradora e Corretora de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Normando José Queiroz Viana	UNIFESSPA	IESB	2362120	M1 Disciplina: 004 Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa da monografia 20 horas	Professor	Docente	Mês 4 20 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Normando José Queiroz Viana	UNIFESSPA	IESB	2362120	Elaborador/Corretor	Elaborador e Corretor de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Lúcia Cristina Cavalcante da Silva	UNIFESSPA	IESB	2416327	M2 Disciplina: 007 Perfis de alunos com transtorno do espectro autista e o desenvolvimento de didáticas inclusivas: - 20 horas	Professora	Docente	Mês 11	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8

64

AR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Lúcia Cristina Cavalcante da Silva	UNIFESSPA	IESB	2416327	- Orientações de monografia – 60h Fiscal de Realização do Prova	Fiscal de Realização de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4
Terezinha Pereira Cavalcante	UNIFESSPA	ICH	2452662	M2 Disciplina: 001 Metodologia da Pesquisa II: Banca de avaliação dos projetos de pesquisa de monografia - 30 horas - Orientações de monografia – 60h	Professora	Docente	Mês 8 – 30 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Tiense Rodrigues Teixeira Júnior	UNIFESSPA	ILLA	1735412	M1 Disciplina: 008 Deficiência e Sexualidade - Orientações de monografia – 60h	Professor	Docente	Mês 6 – 20 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Gilmar Bueno Santos	UNIFESSPA	ILLA	1735412	Elaborador/Corretor	Elaborador e Corretor de Prova	Docente	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6,5
Narciso das Neves Soares	UNIFESSPA	ICE	2190619	M2 Disciplina: 008 Perfis de alunos com altas habilidades e o desenvolvimento de didáticas inclusivas: - 20 horas - Orientações de monografia – 60h	Professor	Docente	---	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Márcio da Silva Ribeiro	SEDUC	Externo		M2 Disciplina: 002: Perfis de alunos com deficiência visual e surdocegueira e o desenvolvimento de didáticas inclusivas	Professor	Docente	Mês 4 – 20 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8
Ingrid Ferreira Soares da Silva	SEDUC	Externo		M2 Disciplina: 004 - Perfis de alunos com deficiência múltipla e o desenvolvimento de didáticas inclusivas	Professor	Docente	Mês 5 – 20 horas	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Nome	CPF	Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
				Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior			
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
A SELECIONAR	--	Fiscal de Realização de Prova	Mês 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4	120,13	120,13
Márcio da Silva Ribeiro	584.579.412-91	Comissão de Inscrição	Mês 7 e 8	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	25	2.500,00	5.000,00
Ingrid Ferreira Soares da (?)	647.193.673-72	Comissão de Inscrição	Mês 9	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	20	2.000,00	2.000,00
Total							7.720,78	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

3.3. Justificativas de valores de bolsa		Justificativa
Valor da Bolsa (R\$)	Função	
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG –Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,4 DAS unitário (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período
R\$ 100,00	Docente	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os valores praticados no cumprimento legal de carga horária mínima semestral exigida aos docentes da Unifesspa (Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). O valor da bolsa corresponde a menos da metade do valor semestral pago por cada hora de aula ministrada por docente que possua a titulação de doutor (a), que é de 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais. Os valores de carga horária semanal previstos do item 3.1. podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos docentes indicados neste plano.
81,91	Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Avaliadores dos Projetos	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o Item 15 e 22 (Correção de Prova Discursiva e Coordenação), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIU INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
139,24	Entrevistadores do Processo Seletivo	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 13 (Exame Oral), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
976,16	Elaborador/Corretor	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 16 (Elaboração de Questão de Prova), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIU INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
1.224,57	Comissão de Inscrição	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 23 (Supervisão), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.

SECRETARIA
FUNDAMENTAL
DE ENSINO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

120,13	Fiscal de Realização de Prova	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 25 (Aplicação), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
976,16	Elaborador/Corretor	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 16 (Elaboração de Questão de Prova), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
1.224,57	Comissão de inscrição	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 23 (Supervisão), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.
120,13	Fiscal de Realização de Prova	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 25 (Aplicação), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa.

3.4. Controle da Equipe de Trabalho	
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, <u>2/3 (dois terços)</u> de pessoas vinculadas à UNIFESSPA, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA?	(X) SIM () NÃO
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa: () Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas. () A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

[Handwritten signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 08 de fevereiro de 2022.

Lucélia Cardoso Cavalcante

**Prof. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
COORDENADOR DO PROJETO**

[Handwritten signature]



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, 11 de fevereiro de 2022 Local e Data	 Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA
Marabá, 11 de fevereiro de 2022 Local e Data	 Orlando Afonso Valle Amaral Diretor Executivo da FUNAPE
Marabá, 11 de fevereiro de 2022 Local e Data	 Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa

